

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1809496/2018, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, criado pela Lei nº 8868/1994, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora PATRÍCIA SOUTO ROSA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e no processo administrativo digital nº 2060/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 7.645/87, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pelo servidor ANDERSON LAGES MENDES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que o servidor, ANDERSON LAGES MENDES, já está lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 6534/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor RAUL MAINARDI FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0014680-72.2019.6.17.8010, resolve:

a) conceder a SHEILA MARIA RINCOSKY CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012 b) o cargo que era ocupado pela servidora aposentada foi criado pela Lei nº 4.049, de 23 de fevereiro de 1962; e c) os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 537, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Chefia do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, consoante o disposto na Portaria nº 536, desta data, resolve:

a) dispensar ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda; b) remover o referido servidor para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, na mesma comarca, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, que também corresponde a Função Comissionada FC-6; c) dispensar MARCUS PAULO DE ANDRADE LIMA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Diretoria Geral; d) remover o referido servidor da Seção de Controle e Autuação de Processos, Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, Secretaria Judiciária, para o Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, Função Comissionada FC-6; e) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 5.292.019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação contida no doc. SEI nº 0791456 incluso no Processo SEI nº 0010282-85.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar SIDNEI ANTUNES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 204, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Registros Funcionais (FC-6).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação contida no doc. SEI nº 0789807 incluso no Processo SEI nº 0010111-31.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar JAIR EVERALDO PORTELA DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 261, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada (FC-6) de Chefe da Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 24 de junho de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Vilmar da Silva Pacheco, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art.. 1º da Lei n. 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

PORTARIA P Nº 156, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Carlos Fernando Costa, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 261, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000011807-9, resolve:

Art. 1º Redistribuir por reciprocidade, mediante triangulação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora CLEIDE MARA DE LIMA, matrícula nº 01206063, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º A Redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora DEBORA CLÁUDIA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 09121198, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como da redistribuição de cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora THAIS DE ALMEIDA ALVARENGA, matrícula nº 004797 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 3º Conceder a licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora DEBORA CLÁUDIA MAGALHÃES DE SOUZA, que terá como termo inicial o 1º dia útil subsequente à publicação deste Ato, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, do artigo 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e do artigo 33 § 1º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 292, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000027971-4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BOUÇAS CARDOSO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Seção do Gabinete V, do Gabinete dos Juízes Membros da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000027611-1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA VENTURA DIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 130ª Zona Eleitoral/São Francisco de Itabapoana do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 11/06/2019.

